



## Gabinete do Vereador Tafarel Félix

### REQUERIMENTO /2019.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Diretor-presidente da Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes, Gilmar Araújo de Oliveira**, ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize alterações a instalação de placa de trânsito "PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA" para os motoristas que trafegam da Avenida Maria José Lyra, CEP 55026-075, no sentido Centro através da Avenida Adjar da Silva Casé, CEP 55024-900, no bairro Indianópolis em Caruaru.

### JUSTIFICATIVA

**O Fato:** Motoristas, motociclistas e pedestres correm sérios riscos de serem vítimas de acidente de trânsito no cruzamento entre a Avenida Adjar da Silva Casé, CEP 55024-900, e a Avenida Maria José Lyra, CEP 55026-075, no bairro Indianópolis. No referido cruzamento os motoristas e motociclistas que vêm da Avenida Maria José Lyra, precisam virar à esquerda no sentido Centro, pela Avenida Adjar da Silva Casé, CEP, ao mesmo tempo que os motoristas e motociclistas que vêm da Rua Marcelo Monteiro Florêncio, CEP , também viram a esquerda no sentido Centro pela Avenida Adjar da Silva Casé, já havendo registros de colisões e acidentes entre os veículos que vieram dessas duas vias e seguirão à esquerda ao mesmo tempo, já que o semáforo neste cruzamento para essas duas vias "abrem e fecham" ao mesmo tempo. Diante dos fatos, far-se-á necessária a instalação de placas de "PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA" para os motoristas e motociclistas que vêm da Avenida Maria José Lyra, sentido Centro e precisam virar à esquerda na Avenida Adjar da Silva Casé. E que com a proibição de virar à esquerda, o acesso para as demais vias do bairro Indianópolis, Centro, Riachão e Salgado ocorra através da Rua Marcelo Monteiro Florêncio, evitando-se mais registros de acidentes neste trecho.

**Consequências:** Com a implantação da placa de "PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA" para os motoristas que vêm da Avenida Maria José Lyra, no bairro Indianópolis, sentido centro pela Avenida Adjar da Silva Casé, os motoristas e motociclistas que passarão a ter acesso as demais ruas do bairro Indianópolis, Centro, Riachão e Salgado através da Rua Marcelo Monteiro Florêncio, contarão com mais segurança no tráfego através deste cruzamento, poupando-se e salvando-se vidas de milhares de motociclistas, motoristas e pedestres que trafegam neste cruzamento tão importante do bairro Indianópolis.



## Gabinete do Vereador Tafarel Félix

**Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Diretor-presidente da Destra (destra@destracaruaru.com.br) e o Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), como também a todos os órgãos da imprensa.**

**Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 08 de agosto de 2019.**

